

**PORTARIA N. TC-0068/2024**

Altera a portaria N.TC-0579/2022, que constituiu comissão de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#);  
considerando os processos SEI n. 22.0.000004659-4 e 24.0.000000364-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da [Portaria N. TC-0579/2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – Gabriel Rocha Furlanetto, matrícula 451176-0, da Diretoria de Recursos e Revisões (DRR), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Juliana Fritzen, matrícula 450938-2, da Assessoria da Presidência (GAP/APRE);

III – Odinéia Eleutério Kuhnen, matrícula 450.957-9, do Instituto de Contas (ICON);

IV – Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD);

V – Iamara Cristina Grossi Oliveira, matrícula 451042-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);



VI – Renata Ligocki Pedro, matrícula 451148-4, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC);

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 20.02.2024.